

Técnico Bancário- A06	2	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Técnico Bancário- B03	1	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Técnico Bancário- B04	1	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Técnico Bancário- B05	1	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Técnico Bancário- C01	1	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Técnico Bancário- C03	2	R\$	0,00	R\$	0,00	R\$	0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2.097	R\$	4.656.756,94	R\$	6.775.882,19	R\$	11.432.639,13
Sub-Total	2.420	R\$	5.868.739,53	R\$	8.177.430,30	R\$	14.046.169,83
TOTAL	2.434	R\$	6.028.016,44	R\$	8.190.469,05	R\$	14.218.485,49

REF.: JUNHO/2020

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratíf	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R\$ 124.838,67	R\$ 13.038,75	R\$ 137.877,42
Conselheiros	8	R\$ 34.438,24	R\$ 0,00	R\$ 34.438,24
Sub-Total	14	R\$ 159.276,91	R\$ 13.038,75	R\$ 172.315,66
FUNCIONÁRIOS				
Aux. Manutenção	2	R\$ 5.813,42	R\$ 7.519,50	R\$ 13.332,92
Aux. Ser. Gerais	5	R\$ 11.859,55	R\$ 14.161,53	R\$ 26.021,08
Escrutário	1	R\$ 1.845,72	R\$ 104,31	R\$ 1.950,03
Motorista	5	R\$ 9.962,84	R\$ 7.510,32	R\$ 17.473,16
Téc. Nív. Sup. Administração	13	R\$ 73.544,44	R\$ 74.363,47	R\$ 147.907,91
Téc. Nív. Sup. Advogado	34	R\$ 158.513,92	R\$ 326.165,28	R\$ 484.679,20
Téc. Nív. Sup. Assistente Social	3	R\$ 10.646,96	R\$ 3.110,42	R\$ 13.757,38
Téc. Nív. Sup. Contador	41	R\$ 193.635,39	R\$ 199.242,94	R\$ 392.878,33
Téc. Nív. Sup. Economista	3	R\$ 15.513,86	R\$ 14.194,89	R\$ 29.708,75
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Agrônomo	7	R\$ 48.257,84	R\$ 24.999,52	R\$ 73.257,36
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Civil	14	R\$ 75.507,95	R\$ 67.716,75	R\$ 143.224,70
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Eletricista	5	R\$ 28.688,70	R\$ 14.395,55	R\$ 43.084,25
Téc. Nív. Sup. Engenheiro Mecânico	1	R\$ 9.950,24	R\$ 3.650,85	R\$ 13.601,09
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R\$ 527.678,41	R\$ 567.225,00	R\$ 1.094.903,41
Téc. Nív. Sup. Informática Suporte	39	R\$ 168.408,81	R\$ 180.488,30	R\$ 348.897,11
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	2	R\$ 12.433,60	R\$ 522,40	R\$ 12.956,00
Técnico Bancário	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- A01	8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- A02	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- A06	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- B03	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- B04	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- B05	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- C01	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Técnico Bancário- C03	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Téc. Bancário Nível Médio	2.097	R\$ 5.746.550,70	R\$ 7.879.654,41	R\$ 13.626.205,11
Sub-Total	2.420	R\$ 7.098.812,35	R\$ 9.385.025,44	R\$ 16.483.837,79
TOTAL	2.434	R\$ 7.258.089,26	R\$ 9.398.064,19	R\$ 16.656.153,45

Protocolo: 558202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SESPA/2020

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 16/07/2020.

HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0103 / 0132

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA) 03 de julho de 2020.

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 557703

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO/SESPA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, por intermédio da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC, CITA a empresa TGR MOURÃO – ME, CNPJ nº 11.336.826/0001-42, com endereço desconhecido, para comparecer perante esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos quanto a possível subcontratação de serviços para transporte de pacientes dialíticos constante no Processo Administrativo nº 2015/250451, disposto na Portaria nº 250, de 27/03/2020, DOE nº 34.195, de 24/04/2020 e Prorrogada pela Portaria nº 277, de 08/06/2020, DOE nº 34.263, de 25/06/2020.

A audiência terá lugar no próximo dia 15 de julho de 2020, às 10:00h, na sede da referida Comissão, sito à Av. João Paulo II, nº 602 - Marco, Belém/PA, na sala da Comissão de Processo Administrativo de Inexecução Contratual – CPAIC.

Belém, 30 de junho de 2020.

Venise dos Santos Alves

Presidente da CPAIC/SESPA

Protocolo: 558420

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 029/SESPA/2019, Processo nº. 162591/2018 (Anexos 2018/471791; 2018/535818; 2018/369422; 2018/344620; 2018/450521; 2018/252142; 2018/474975; 2018/487089; 2018/573560, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 23/03/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.156 de 25/03/2020.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos do Programa Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: 03/07/2020 a 02/07/2021.

EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.324.654/0001-33, Inscrição Estadual nº 03.018.280-0, com sede na Rua Quintino Justo de Almeida, nº 439, Perpetuo Socorro, CEP: 68.905-629, Macapá/AP – Telefone: (96) 3242-4995 – E-mail: importhospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. RONALDO LUIZ BELTRÃO PARENSE, portador do RG nº. 2578447 SSP/PA e do CPF/MF nº. 259.626.042-53.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
04	PENICILAMINA 250 MG	CÁPSULA	50.000	R\$ 2,04
09	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	10.000	R\$ 12,13

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 558122

Resolução Nº 62, de 02 de julho de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando que a Secretaria de Estado de Saúde contratou médicos brasileiros e estrangeiros, ex-integrantes do programa "Mais Médicos" do Ministério da Saúde, com a finalidade de prestação de serviços médicos no enfrentamento da pandemia de COVID-19.

- Considerando que os municípios do interior, onde a situação da pandemia de COVID-19 vêm se agravando, enfrentam grande carência de profissionais médicos para atender a população.

- Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Pará no SN/2020-PGE, que legitima a contratação em caráter emergencial dos profissionais médicos, ex-integrantes do Programa "Mais Médicos".

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N o 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar que os profissionais convocados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA possam ser contratados pelos Municípios do Estado do Pará, com objetivo de atuar em Unidades de Saúde para assistência médica relacionada à pandemia da COVID-19.